



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**OBJETO:** - PROCESSO LEGISLATIVO 043/2025

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025

**ASSUNTO:** "ALTERA O CAPUT DO ART. 101 E O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE 'INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**FUNDAMENTAÇÃO:** Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo que altera o Código Tributário Municipal, alterando a alíquota do imposto para transmissões.

A matéria foi regularmente distribuída a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade, adequação financeira e orçamentária, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto versa sobre matéria de competência tributária municipal, prevista no art. 30, inciso III, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Município instituir e regulamentar seus tributos por lei.

A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, e foi regularmente apresentada, não havendo vício de iniciativa ou de forma.

No mérito financeiro, a proposta não cria despesas incompatíveis com a Lei Orçamentária, tratando-se de norma geral de arrecadação de receitas próprias, o que reforça a adequação orçamentária.

Não se vislumbram inconstitucionalidades ou ilegalidades que impeçam a regular tramitação da proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, considerando-o constitucional, legal e financeiramente compatível com as normas municipais e federais.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões – Conquista/MG aos 22 de setembro de 2025.

Dos membros da Comissão:

**Luiz Antônio Alvez:** Luiz Antonio Alvez

*Presidente*

**Silvio Artur Daiola:** Silvio Artur Daiola

*Relator*

**Ricardo César da Silveira Bovi:** Ricardo César da Silveira Bovi

*Membro*